



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1378/2013

Concede licença para acompanhar dependente, à
servidora **ELIANI APARECIDA FREIRE DE SOUSA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELIANI APARECIDA FREIRE DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.977.480-8 -SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 885.355.419-34, nomeada em 04 de junho de 2012, para ocupar o cargo de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para acompanhar dependente, por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 6755/2013, no período de 14 de maio de 2013 a 23 de maio de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2013.



